



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 173 – REITOR/2018

Dispõe sobre o expediente no dia 24 de dezembro de 2018 – segunda-feira, e dá outras providências.

A **Professora LUCIENE RODRIGUES**, em exercício das funções inerentes ao cargo de Reitora da Unimontes, conforme disposto na Resolução nº 025 – CONSU/2018, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

*o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **FERNANDO DAMATA PIMENTEL**, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 05/12/2018,*

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que não haverá expediente em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 24 de dezembro de 2018, segunda-feira, que precede a comemoração do Natal.

Art. 2º ESTABELECER que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de dezembro de 2018.

Professora Luciene Rodrigues

No exercício das funções inerentes ao cargo de Reitora da Unimontes, conforme disposto na Resolução nº 025 – CONSU/2018

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE RODRIGUES**, Exercício das funções inerentes ao cargo de Reitor da Unimontes. Resolução nº 025 – CONSU/2018, em 18/12/2018, às 16:28,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2679982** e o código CRC **9F01A2FF**.

Referência: Processo nº 2310.01.0003161/2018-90

SEI nº 2679982